



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 28/05/2026

ORDEM DO DIA

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a internação compulsória de dependentes químicos, argumentando que, em momentos de forte fissura e domínio da droga, a pessoa não teria plena consciência nem capacidade de decidir sobre si mesma. Afirmou que a internação seria necessária para permitir um período inicial de tratamento químico, possibilitando que o dependente recupere sua vontade e, depois, tome decisões de forma mais consciente. Destacou também a experiência do autor do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que atenderia quase 2 mil dependentes, e manifestou apoio à aprovação da proposta.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Pastor Sargento Isidório (AVANTE - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Pastor Sargento Isidório (AVANTE - BA) - O Deputado apelou à Liderança do Governo para rever e apoiar o Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, voltado à internação de menores dependentes químicos, afirmando que a proposta responde ao clamor de pais e mães que enfrentam o problema em casa. Argumentou que crianças e adolescentes usuários de drogas são vítimas da sociedade e acabam explorados por traficantes e facções criminosas, defendendo que sejam encaminhados a locais com cursos profissionalizantes, esporte, lazer e acompanhamento especializado. Citou também a estrutura de seu trabalho, com psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, profissionais de saúde, pedagogos e cuidadores, e criticou a influência de conselhos externos, pedindo sensibilidade dos Deputados e do Governo Federal diante do avanço das drogas, do tráfico e das facções.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado pediu que o Projeto 1.822, de 2024, não fosse retirado de pauta nem obstruído, defendendo sua aprovação para permitir que pais ou responsáveis internem menores dependentes químicos em clínicas ou comunidades terapêuticas. Como médico de urgência e emergência, relatou ter atendido muitos jovens usuários de drogas em situações graves, desorientados, feridos, envolvidos em agressões, acidentes e sem capacidade de discernimento. Argumentou ainda que a proposta busca oferecer atendimento médico, psicológico e social, além de acolhimento e proteção contra o tráfico e as facções, destacando o sofrimento das famílias e apelando aos Parlamentares, como relator, médico, cidadão e cristão, para que apoiem o projeto.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado reconheceu que o uso abusivo de drogas é um problema grave para usuários e famílias, relatando sua experiência pessoal com o alcoolismo do pai. No entanto, defendeu que o papel dos Parlamentares é avaliar se o Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, resolve o problema e se está adequado ao ordenamento jurídico. Criticou também a proposta por não fortalecer nem sequer mencionar a Rede de Atenção Psicossocial e o ECA, políticas que nunca foram plenamente implementadas, e alertou para o risco de retorno a uma lógica manicomial, com internações involuntárias ou compulsórias usadas para resolver conflitos familiares. Citando o filme Bicho de Sete Cabeças, argumentou que internações forçadas podem gerar tortura, privação de liberdade e agravamento do sofrimento psíquico. Por isso, apesar de reconhecer a dor das famílias afetadas pelas drogas, declarou-se contrário ao projeto de internação compulsória.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a internação compulsória de dependentes químicos em situações nas quais a pessoa perdeu a capacidade de discernimento devido ao uso de drogas. Destacou o sofrimento de famílias que procuram filhos desaparecidos durante a madrugada e relatou casos de jovens, especialmente mulheres, expostas a violência e exploração enquanto estão sob efeito de entorpecentes. Embora também reconheça os problemas causados pelo álcool, argumentou que drogas como o *crack* provocam níveis mais graves de dependência e comprometimento mental. Concluiu, afirmando que a internação tem como objetivo restaurar a consciência e a capacidade de decisão do usuário, permitindo que ele possa posteriormente escolher abandonar o consumo de drogas de forma consciente e voluntária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que trata de internação compulsória ao relatar sua experiência pessoal com o alcoolismo do pai, afirmando identificar-se com o relato do Deputado Tarcísio Motta sobre os impactos da dependência química na família. Destacou ainda o papel das instituições religiosas na recuperação de dependentes, atribuindo à atuação de igrejas e entidades de apoio a superação do problema vivido por seu pai. Defendeu também a imunidade tributária de templos religiosos e entidades beneficentes, argumentando que essas organizações contribuem para o combate às drogas, ao alcoolismo e à criminalidade. Por fim, declarou apoio ao projeto do Deputado Pastor Sargento Isidório, sustentando que a internação compulsória deve ser aplicada apenas a pessoas sem capacidade de discernimento, com acompanhamento adequado e sem práticas abusivas, visando proteger indivíduos que possam representar risco para si mesmos.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado reformulou o parecer ao Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado defendeu o Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria. Destacou a necessidade de ampliar o apoio à recuperação de jovens usuários de drogas, com base em experiências vividas durante sua trajetória no Exército Brasileiro. Relatou que muitos recrutas chegavam aos quartéis enfrentando problemas relacionados ao uso de entorpecentes, o que exigia encaminhamento para tratamento, diante da ausência de estruturas específicas nas Forças Armadas. Informou que igrejas, associações e forças de segurança também enfrentavam desafios semelhantes no acolhimento de famílias afetadas pela dependência química.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Sargento Fahur (PL - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Enfermeira Rejane (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.822, de 2024, que garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado criticou fatos relacionados à gestão pública no Rio de Janeiro. Mencionou denúncias envolvendo o ex-Governador Cláudio Castro e o banqueiro Daniel Vorcaro, citando o uso de recursos do Rioprevidência em uma despesa que classificou como inadequada e passível de responsabilização. Em seguida, abordou a situação da Praça Mário Lago, conhecida como Buraco do Lume, no centro da capital fluminense. Relatou que uma área arborizada utilizada por trabalhadores havia sido afetada por um empreendimento imobiliário após mudanças na proteção do espaço. Informou que uma decisão judicial recente coincidiu com a remoção de 58 árvores no local, fato que apontou como prejudicial ao patrimônio urbano e ambiental da cidade.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada lamentou o falecimento de Geralda Godinho, destacando sua trajetória na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras de Brasília (DF) e do Brasil, com atuação marcante junto à categoria do comércio. Ressaltou o legado da líder sindical e agradeceu a oportunidade de compartilhar sua trajetória. Por fim, solicitou um minuto de silêncio em memória de Geralda Godinho, homenagem acolhida pelo Plenário.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas. Registrou homenagem à Igreja Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte pelos 108 anos de atuação. Também parabenizou o Presidente da denominação, Pastor Martim Alves da Silva, pela celebração de seus 73 anos de idade. Informou que não pôde participar presencialmente das comemorações, mas aproveitou a sessão para reiterar o reconhecimento à trajetória da igreja e à liderança exercida pelo Pastor à frente da instituição religiosa no Estado. Destacou a relevância da data para a comunidade assembleiana potiguar e registrou votos de congratulação pela dupla celebração.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Pastor Sargento Isidório (AVANTE - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada se posicionou contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ressaltou que a PEC trata de imunidade tributária, e não de isenção, por inserir a prerrogativa diretamente na Constituição e retirar do Estado a possibilidade de flexibilizar sua aplicação. Ademais, destacou que as igrejas já possuem imunidade sobre bens e serviços vinculados às suas atividades. Por fim, argumentou que a medida teria impacto fiscal superior ao da desoneração da carne debatida na reforma tributária.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado discutiu, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços.

Célio Studart (PSD - CE) - O Deputado celebrou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que reduz a jornada de trabalho e extingue a escala 6 por 1. Destacou que a mudança garante mais tempo de descanso ao trabalhador, com dois dias de folga, preferencialmente aos domingos. Ademais, apontou que a proposição promove dignidade, valorização, qualidade de vida e saúde mental, ao reconhecer que produtividade e excelência não dependem apenas da extensão da jornada de trabalho.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado discutiu, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ademais, criticou Parlamentares da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Esquerda e do Partido dos Trabalhadores (PT) por se oporem à PEC e lembrou que o Governo Federal já aprovou, entre 2023 e 2026, 46 propostas de aumento de impostos no Congresso Nacional.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ressaltou que a imunidade tributária para templos e diversas isenções já estão previstas na legislação vigente. Ademais, alertou que a aprovação da PEC elevará a alíquota de referência da reforma tributária e argumentou que o texto contém dispositivos excessivamente amplos, capazes de favorecer abusos e dificultar a fiscalização. Por fim, defendeu o aperfeiçoamento da proposta para evitar a utilização indevida de entidades religiosas e organizações sem fins lucrativos.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado discutiu, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada criticou a escala 6 por 1 e celebrou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que reduz a jornada de trabalho. Ademais, ressaltou que a proposição garante à classe trabalhadora mais tempo para a convivência familiar, o lazer e o cuidado com a própria saúde, beneficiando especialmente as mulheres. Além disso, recriminou propostas de ampliação da jornada e de remuneração por hora trabalhada, por considerar que subordinam o tempo e a vida dos trabalhadores aos interesses econômicos. Por fim, defendeu a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o Banco Master, a família Bolsonaro e seus aliados.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado discutiu, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado contestou as críticas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ademais, esclareceu que a regulamentação será feita por lei complementar e que a proposta alcança instituições vinculadas a igrejas que não possuem Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ademais, destacou que a proposta corrige distorções tributárias que afetam instituições religiosas e ressaltou a contribuição social das religiões em áreas como assistência a idosos, crianças, dependentes químicos e pessoas privadas de liberdade. Por fim, defendeu o respeito ao Estado laico e apelou por entendimento entre os partidos para o êxito da matéria.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ademais, rejeitou alegações de perseguição a igrejas e destacou que a medida representa privilégio indevido a determinados setores da sociedade. Por fim, ressaltou que a imunidade tributária para instituições religiosas já está prevista na Constituição e defendeu o Estado laico.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ressaltou a contribuição social de igrejas e entidades filantrópicas vinculadas a organizações religiosas, argumentando que essas instituições reduzem custos do Estado ao prestar serviços assistenciais à população. Por fim, criticou a Esquerda e o Partido dos Trabalhadores (PT) por rejeitarem a escala 4 por 3 e a implantação imediata da escala 5 por 2 durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que reduz a jornada de trabalho e extingue a escala 6 por 1.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ademais, ressaltou a atuação social de creches, orfanatos, asilos, seminários e outras instituições vinculadas às igrejas, argumentando que a proposta beneficia atividades de interesse público. Apontou ainda que religiosos exercem funções vocacionais sem as garantias trabalhistas aplicáveis a outras categorias profissionais. Por fim, sustentou que as igrejas contribuem para o fortalecimento das famílias e para a redução da criminalidade.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado celebrou a inauguração, em Assu (RN), da primeira etapa de hospital da Liga Contra o Câncer do Rio Grande do Norte, viabilizado por emendas parlamentares de seu mandato. Ressaltou que já destinou mais de R\$ 230 milhões ao Estado, com investimentos em saúde, segurança pública, assistência social e infraestrutura. Ademais, destacou a aplicação de quase R\$ 45 milhões



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

em segurança pública, incluindo armamentos e construção de unidades da Polícia Militar. Por fim, criticou cortes em emendas parlamentares pelo Governo Lula, apontando que esses recursos beneficiam a população.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, que estende a imunidade tributária de entidades religiosas e suas organizações aos tributos incidentes na compra de bens ou serviços. Ademais, contestou argumentos de que religiosos vivem em situação de desamparo material e repeliu a afirmação de que a rejeição à proposição representa oposição a creches, asilos, orfanatos ou outras instituições assistenciais. Por fim, defendeu o Estado laico e sustentou que a imunidade tributária prevista na Constituição e os benefícios concedidos pela legislação vigente bastam para proteger as instituições religiosas e assistenciais, sem necessidade de ampliar o benefício por meio da PEC.

Sargento Fatur (PL - PR) - O Deputado destacou sua atuação em prol da política de segurança pública do Paraná e ressaltou ser o Parlamentar que mais destinou verbas federais para a área na história do Estado. Ademais, apontou a destinação de recursos de emenda parlamentar para compra de fuzis, pistolas, viaturas semiblandadas e drones. Além disso, defendeu investimentos nas Polícias Militar, Civil e Penal, bem como nas Guardas Municipais, e o fortalecimento do policiamento em rodovias e fronteiras. Por fim, enfatizou sua contribuição para o plano de segurança do Senador Sergio Moro, pré-candidato ao Governo do Estado.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado criticou o decreto presidencial sobre a regulação das redes sociais como um instrumento de censura em ano eleitoral. Ressaltou que o Governo Lula pretende criar Conselho com membros indicados pelo Poder Executivo para atuar sobre a proteção de dados e o funcionamento das plataformas digitais. Ademais, defendeu a aprovação de projeto de decreto legislativo para sustar o ato presidencial. Além disso, lembrou que parte do Poder Judiciário e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) interferiram nas eleições de 2022 contra a Direita e os conservadores. Por fim, comparou a iniciativa do Governo Lula a práticas de controle adotadas pela China e alertou que o decreto ameaça a liberdade de expressão e a democracia.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado homenageou Fábio Feldmann, ex-Deputado Constituinte com três mandatos na Câmara, reconhecido como defensor da natureza, do meio ambiente e da vida humana em harmonia com o planeta, e saudou a presença do homenageado no Plenário.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado encaminhou a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado encaminhou a votação do destaque de preferência para a Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do destaque de preferência para a Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Antonio Brito (PSD - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do destaque de preferência para a Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do destaque de preferência para a Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do destaque de preferência para a Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do destaque de preferência para a Emenda aglutinativa nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado alertou para os impactos da reforma tributária sobre entidades sem fins lucrativos, explicando que a unificação do ICMS, do ISS, do IPI e da Contribuição sobre o Lucro Líquido no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) eliminará, na prática, as imunidades tributárias que essas entidades possuíam sobre renda e patrimônio. Além disso, defendeu atenção especial aos vocacionados — padres e pastores —, que, em sua maioria, recebem baixa remuneração e carecem de proteção previdenciária adequada, citando o modelo espanhol como referência. Por fim, reafirmou o apoio à isenção



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

tributária para instituições religiosas, em discussão, e destacou o exemplo dos Estados Unidos, onde contribuições como dízimo e oferta são dedutíveis do Imposto de Renda.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, em discussão, relatada pelo Deputado Marcelo Crivella, sobre imunidade e isenção tributária para igrejas e instituições a elas vinculadas. Afirmou que entidades ligadas às igrejas desempenham funções sociais relevantes, como creches, abrigos para idosos e centros de recuperação, reduzindo custos para o poder público. Também argumentou que a cobrança de tributos dessas instituições configuraria uma forma de bitributação.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado alertou à bancada evangélica que a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, teria efeito administrativo e cobrou reciprocidade do Governo e dos aliados, argumentando que a bancada religiosa realizou diversas concessões ao longo do tempo e que, naquele momento, esperava apoio concreto em retribuição. Além disso, advertiu que os Deputados favoráveis às igrejas em períodos eleitorais deveriam demonstrar esse apoio também por meio do voto.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado orientou as assessorias dos Parlamentares do PL a alertarem os membros da bancada ausentes sobre o efeito administrativo aplicado à votação, a fim de evitar descontos. Citou nominalmente alguns Deputados identificados no painel — Zé Vitor (MG), Roberto Monteiro Pai (RJ) e Sanderson (RS) — e reforçou o aviso publicamente para prevenir prejuízos aos integrantes da bancada.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado registrou agradecimento aos apoiadores do Partido Liberal que se reuniram no aeroporto de Brasília para receber o Senador Flávio Bolsonaro após viagem aos Estados Unidos. Informou que a agenda incluiu encontros relacionados a temas de segurança pública e ao combate ao crime organizado, com foco em facções como PCC e Comando Vermelho.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado homenageou o embaixador do Brasil na Jordânia, Márcio Fagundes do Nascimento, presente na sessão, e destacou o papel decisivo desempenhado pelo diplomata na retirada de brasileiros — em sua maioria turistas religiosos — que se encontravam em Israel durante o conflito no Oriente Médio, com passagens canceladas e sob risco de bombardeios.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado abordou as investigações da Polícia Federal sobre o ex-Governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro, apontando vínculos com o ex-banqueiro Vorcaro, dono do Banco Master. Assinalou que os encontros entre os dois, iniciados em novembro de 2023, teriam antecedido aportes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

milionários do Rio Previdência em letras financeiras do Banco Master, e citou episódios como uma degustação de uísque avaliada em mais de 5 milhões de reais e um jantar em restaurante nova-iorquino, ambos custeados por Vorcaro, seguidos de retribuições com recursos públicos. Por fim, manifestou expectativa de que a Justiça condene os responsáveis pelos atos praticados em prejuízo dos aposentados e pensionistas fluminenses.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado rebateu críticas da oposição ao Governo Federal, atribuindo ao Governo Bolsonaro responsabilidade por mais de setecentos mil mortes durante a pandemia, pela fome de 33 milhões de brasileiros e pela destruição das bases produtivas do País. Em contraposição, elencou realizações do Governo Lula, como a retomada industrial, o pleno emprego, o aumento do salário mínimo e programas como Minha Casa, Minha Vida, Pé-de-Meia, Farmácia Popular e Mais Médicos. Além disso, associou lideranças da extrema-direita a escândalos envolvendo o Banco Master, apontando prejuízos que, segundo o Deputado, somam mais de 50 bilhões de reais ao País, e questionou a origem dos recursos utilizados na aquisição de imóveis por integrantes da família Bolsonaro.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda aglutinativa substitutiva nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva nº3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Antonio Brito (PSD - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva nº3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a ampliação da imunidade tributária para instituições vinculadas aos templos religiosos, argumentando que essas entidades desempenharam papel relevante na assistência social e na recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, afirmou que a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, apenas estendeu aos órgãos ligados às igrejas uma garantia já concedida aos templos, destacando que futura lei complementar deverá regulamentar quais instituições serão contempladas. Também sustentou que o Estado não financiou as atividades religiosas em razão do princípio da laicidade, mas buscou cobrar tributos de organizações que considerou extensões das igrejas. Por fim, classificou a cobrança como injusta e pediu apoio dos Parlamentares ao projeto.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado registrou apoio suprapartidário à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária para instituições vinculadas a templos religiosos. Em seguida, relatou que apresentou e explicou o conteúdo da proposta a diversos Parlamentares, destacando a adesão de integrantes do PT. Além disso, agradeceu nominalmente aos Deputados Rogério Correia, Pedro Uczai, Tadeu Veneri, José Airton Félix Cirilo, Dimas Gadelha e Vander Loubet pelo apoio e pelas assinaturas na proposição. Por fim, afirmou que a colaboração desses Parlamentares contribuiu para o avanço na tramitação da matéria.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária para organizações religiosas. Em seguida, argumentou que creches, orfanatos, asilos, comunidades terapêuticas, casas de apoio e hospitais filantrópicos prestam assistência essencial a crianças, idosos, dependentes químicos e pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde. Também afirmou que essas entidades complementam ações do poder público e contribuem para a recuperação e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Ademais, explicou que a proposta prevê a restituição de tributos incidentes sobre investimentos e ampliações, permitindo aumentar serviços e atendimentos.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado criticou a elevada carga tributária no País e afirmou que os brasileiros destinam parcela significativa de sua renda ao pagamento de impostos, sem receber retorno proporcional em áreas essenciais, como a segurança pública. Além disso, argumentou que grande parte do ano é dedicada ao cumprimento de obrigações tributárias antes que trabalhadores e empresários possam utilizar seus recursos para fins próprios. Também questionou os gastos da administração pública e o tamanho da estrutura estatal. Por fim, defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas, destacando que essas instituições prestam serviços relevantes e merecem o reconhecimento da sociedade brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado estendeu aos Deputados José Airton Félix Cirilo e Vander Loubet a homenagem prestada anteriormente a Parlamentares do PT que apoiaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária para organizações religiosas. Além disso, destacou que ambos atuaram como coautores da matéria, reconhecendo a contribuição dos Parlamentares para a elaboração e tramitação da proposta.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado manifestou divergência em relação ao mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária para organizações religiosas, ao argumentar que a medida poderia impactar a alíquota de referência definida pela reforma tributária recentemente aprovada. Além disso, destacou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que destinou 1% da receita corrente líquida ao Sistema Único de Assistência Social, fortalecendo serviços de proteção e atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Também comemorou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, sobre a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, com escala 5 por 2, atribuindo o resultado à mobilização de trabalhadores, sindicatos e centrais sindicais. Por fim, defendeu a continuidade da tramitação da matéria no Senado e elogiou a atuação do Governo Federal nas pautas trabalhistas.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado registrou reconhecimento ao Deputado Antonio Brito pelo apoio prestado às pautas da bancada evangélica na Câmara dos Deputados. Além disso, destacou a relação de amizade construída ao longo da atuação parlamentar e afirmou que o Parlamentar manteve postura de colaboração com o grupo em diferentes momentos.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado criticou declarações de Parlamentar do PT sobre o combate ao crime organizado e contestou posicionamentos da legenda durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que reduziu a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Além disso, afirmou que votou favoravelmente à matéria, mas questionou os impactos econômicos da medida e a responsabilidade pelo seu financiamento. Também argumentou que houve incoerência na atuação do partido em relação à defesa da escala 4 por 3 e ao período de transição para implementação da nova jornada. Em seguida, destacou que o texto aprovado estabeleceu transição de 14 meses e criticou a rejeição de proposta que previa aplicação imediata das mudanças. Por fim, reiterou críticas ao Partido dos Trabalhadores durante o debate parlamentar.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da ampliação da imunidade tributária para instituições vinculadas a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

organizações religiosas. Além disso, destacou a atuação das igrejas em ações sociais, assistência a populações vulneráveis, apoio a comunidades indígenas e ribeirinhas e atendimento durante a pandemia de Covid-19. Também rebateu críticas dirigidas ao Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro sobre a condução da pandemia, afirmando que houve aquisição e distribuição de vacinas e apoio financeiro à população durante o período de calamidade. Em seguida, criticou decisões relacionadas aos atos de 8 de janeiro e defendeu maior representação conservadora no Senado Federal. Por fim, pediu aos Parlamentares que votassem favoravelmente à proposta, ressaltando a contribuição social das instituições religiosas.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado encaminhou a votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do §4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do §4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do §4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do §4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do §4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Antonio Brito (PSD - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "bem como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado fez apelo aos colegas ainda sem voto registrado para que aprovassem a medida de ampliação da imunidade tributária para instituições filantrópicas, como orfanatos, creches e hospitais filantrópicos ligados a entidades religiosas, conforme Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023. Argumentou que o art. 150 da Constituição Federal já prevê imunidade tributária para essas instituições, mas que ela tem sido aplicada de forma parcial, cobrindo apenas as receitas arrecadadas, sem abranger aquisições de equipamentos ou construção de novas instalações. Destacou ainda o papel social dessas entidades no acolhimento de crianças órfãs, idosos e pacientes carentes, e relatou experiência pessoal em hospitais filantrópicos para ilustrar as dificuldades financeiras enfrentadas pelo setor.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado reiterou apelo pelo voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, reafirmando a importância do apoio às crianças órfãs e aos orfanatos. Destacou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

projeto próprio em andamento no estado de Rondônia, com atuação em 37 dos 52 Municípios do Estado voltada ao atendimento de crianças, como exemplo de seu compromisso com a causa.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado elogiou a dedicação dos colegas presentes e os que participavam remotamente da sessão, inclusive em voo, e reafirmou o apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, sobre a imunidade tributária para creches, orfanatos, conventos, seminários e demais instituições religiosas e sociais. Além disso, criticou o Partido dos Trabalhadores, atribuindo-lhe preconceito religioso e responsabilizando-o pela apresentação de três destaques à matéria em uma quinta-feira, o que gerou trabalho desnecessário.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado registrou a chegada do Senador Flávio Bolsonaro ao Brasil, vindo dos Estados Unidos, afirmando ter se deslocado ao aeroporto para recepcioná-lo e descrevendo o local como lotado de apoiadores com verde e amarelo. Relatou breve diálogo com o Senador sobre a atuação da Direita em votação na Câmara dos Deputados. Aproveitou ainda para exaltar o Estado de Rondônia e o agronegócio, e encerrou saudando o Senador Flávio Bolsonaro como seu candidato preferencial à Presidência da República.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado fez apelo aos proponentes da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, para que buscassem um acordo a fim de reduzir o número de destaques a serem votados. Argumentou que há risco para entidades sem fins lucrativos nas demais atividades previstas no texto, sugerindo a supressão de trechos relacionados a atividades socioassistenciais como forma de viabilizar o entendimento. Reconheceu ainda não ter como retirar o destaque já em votação, mas propôs negociação para os dois restantes, reafirmando preocupações com transparência, fiscalização e seriedade no processo, valores que já haviam sido construídos anteriormente no diálogo entre as partes.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI. Além disso, rebateu críticas feitas por Deputado do PT à proposta, acusando o Partido de utilizar como referência ONGs com vínculos partidários para questionar a moral das igrejas cristãs. Expressou indignação com o que classificou como atuação deliberada do PT contra entidades religiosas desde o início da sessão, afirmando que os destaques apresentados pelo partido tinham como objetivo obstruir a aprovação da matéria.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado defendeu a constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2023, argumentando que a Constituição Federal frequentemente remete matérias à regulamentação por lei complementar, o que tornaria legítima a inclusão do tema no texto constitucional. Elogiou o Deputado Crivella e o Relator por terem atendido a pedidos do Governo, como a previsão de lei complementar regulamentadora e a nomeação explícita das instituições beneficiadas, medidas destinadas a conferir maior clareza e objetividade ao texto. Alertou que votar contra a proposta significaria rejeitar benefícios não apenas às igrejas, mas também a creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos e demais entidades socioassistenciais sem fins lucrativos. Citou como exemplo prático o potencial de ampliação do atendimento dessas instituições com a aprovação da imunidade tributária. Por fim, fez referência à votação da PEC sobre a escala 6x1, afirmando ter votado a favor dos trabalhadores, mas reconhecendo os impactos econômicos da medida.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI. Além disso, pediu seriedade no debate e criticou Deputado que tentava desviar o foco da discussão com ataques ao PL e à Direita. Afirmou que, embora tenha mencionado posições que atribui ao PT, como apoio ao aborto e a traficantes, não havia vindo ao Plenário para tratar desses temas, mas sim para defender a proposta em votação. Apelou aos cristãos evangélicos e católicos para que não votassem em partidos de Esquerda, argumentando haver incompatibilidade entre a fé cristã e as posições políticas da Esquerda.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado alertou os Parlamentares que votavam remotamente a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, sobre efeitos administrativos pela ausência, mas enfatizando que a causa em votação seria mais relevante. Dirigiu-se especificamente aos Parlamentares



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

católicos de todas as regiões do País, acusando o PT e representantes do Governo de votarem contra a Igreja Católica, conventos, asilos e abrigos de crianças ligados a entidades religiosas. Fez crítica direta ao Presidente Lula, acusando-o de simular devoção religiosa enquanto orientava sua base a votar contra as igrejas. Além disso, argumentou que as entidades religiosas alcançam onde o Estado não chega, prestando serviço social relevante à população.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "atividades socioassistenciais e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4º-A do art. 150, contido no art. 1º da emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Coronel Chrisóstomo (PL - RO) - O Deputado afirmou concordar parcialmente com apelos anteriores pela pacificação do debate, reconhecendo a importância de buscar soluções para crianças, comunidades terapêuticas e igrejas. No entanto, argumentou que o discurso conciliatório nem sempre se reflete na prática, citando episódios que atribuiu à Esquerda, como atos de vandalismo e profanação em igrejas, para sustentar que parte desse campo político seria hostil às instituições religiosas. Dirigiu-se diretamente aos Deputados que votavam remotamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, solicitando o voto "sim" em defesa das crianças desamparadas, das igrejas católicas e evangélicas e das comunidades terapêuticas. Destacou, por fim, que essas instituições não recebem recursos públicos e dependem de doações para funcionar, reforçando a importância da imunidade tributária como forma de ampliar sua capacidade de atendimento.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado levantou questionamentos sobre a abrangência da imunidade tributária prevista na Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, alertando que a expressão "bens e serviços" poderia beneficiar a aquisição de helicópteros, aviões e embarcações em nome de igrejas. Considerou ainda mais grave a inclusão da expressão "demais atividades sem fins lucrativos" no texto constitucional, argumentando que sua imprecisão abriria brechas para irregularidades. Fez ainda previsão de escândalos futuros, sugerindo que o dispositivo poderia ser utilizado para desvio de tributos, lavagem de dinheiro e benefício ao crime organizado e ao narcotráfico.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado defendeu a isenção de produtos e serviços destinados ao culto religioso, esclarecendo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, não abrange bens de luxo, como helicópteros ou transatlânticos. Além disso, recordou episódio envolvendo o Deputado Glauber, que teria feito acusações graves sobre o tema e, posteriormente, enfrentou consequências políticas. Por fim,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

assinalou que a Receita Federal é o órgão competente para julgar e restituir tributos, sendo improvável que aprovasse isenções para aquisições de itens supérfluos.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado esclareceu que o texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, em debate, prevê isenção fiscal para implantação, manutenção e funcionamento de entidades como creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos e serviços de acolhimento. Além disso, assinalou que os impostos são pagos previamente, cabendo à Receita Federal restituí-los apenas se o bem adquirido estiver vinculado à atividade-fim da entidade, afastando, assim, qualquer possibilidade de benefício para bens de luxo.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado encaminhou a votação da expressão "e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado defendeu a extensão do benefício fiscal às atividades sociais das igrejas, como creches e asilos, conforme Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, citando exemplos do Município de Divinópolis (MG). Além disso, criticou o PT por se opor à isenção, argumentando que a medida prejudica os mais pobres, que são os principais beneficiários dessas instituições. Por fim, apontou que a posição contrária do Partido refletiria interesse arrecadatório, e não proteção social.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado esclareceu que creches, comunidades terapêuticas, monastérios, seminários, conventos e serviços de acolhimento já estavam contemplados no texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, aprovado. Além disso, assinalou que a controvérsia residia na expressão "demais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

atividades sem fins lucrativos", considerada subjetiva e abrangente, e fez apelo aos Deputados para que suprimissem essa parte do texto, a fim de evitar interpretações excessivamente abertas.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado contestou a proposta do PT de suprimir a expressão "demais entidades" no texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, argumentando que a exclusão prejudicaria instituições como obras sociais de paróquias, que, embora não denominadas creches ou asilos, atuam sem fins lucrativos em favor dos mais pobres. Além disso, assinalou que a supressão representaria uma leitura isolada e inadequada do texto, desconsiderando o contexto mais amplo das entidades beneficiadas.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado defendeu a manutenção da expressão "demais instituições" no texto da Proposta de Emenda à Constituição nº5, de 2023, argumentando que hospitais filantrópicos, casas de apoio e entidades como a Redenção da Criança, de Ji-Paraná, Rondônia, não estão nominalmente elencados, mas se enquadram nos critérios estabelecidos, desde que vinculados a entidades religiosas e sujeitos a habilitação por lei complementar. Além disso, assinalou que o texto foi proposto pelo próprio Governo Federal e que seria inviável listar todas as instituições beneficiadas, dado o universo de entidades filantrópicas existentes no País.

Jeferson Rodrigues (PSDB - GO) - O Deputado defendeu o reconhecimento do trabalho social das instituições religiosas em todo o País, argumentando que retirar do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, a isenção fiscal para creches, igrejas e casas filantrópicas seria inadmissível, sobretudo por representar descumprimento de compromisso já assumido.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI. Além disso, criticou o PT e a Esquerda por se oporem à isenção fiscal para entidades religiosas e filantrópicas, argumentando que a posição seria incoerente com os valores cristãos, dado que o Partido também defenderia o aborto, a legalização das drogas e seria contrário à internação de dependentes químicos.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "e demais atividades sem fins lucrativos" do § 4-A do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que dispõe sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI. Além disso, rebateu as críticas ao PT, afirmando que membros do Partido são



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

cristãos praticantes. Por fim, criticou a gestão anterior, associando-a ao negacionismo durante a pandemia e ao que chamou de "teologia da morte".

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado criticou a posição da Esquerda sobre o aborto, citando o procedimento de assistolia fetal e argumentando que seria contraditório defender a vida e, ao mesmo tempo, apoiar tal prática. Além disso, encerrou sua fala conclamando os Deputados a votarem favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, em defesa das creches e igrejas.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "e demais atividades sem fins lucrativos" do §4-A, do art. 150, contido no art. 1º da Emenda Aglutinativa nº 3 apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas. Em seguida, criticou decreto do Governo Lula relacionado à proteção de dados e à regulação do ambiente digital. Além disso, afirmou que a medida poderia representar restrições à liberdade de expressão durante o período eleitoral, ao questionar a composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados e a participação do Poder Executivo na indicação de seus integrantes. Por fim, manifestou oposição à proposta e defendeu que o Congresso Nacional avaliasse mecanismos para sustar seus efeitos, argumentando que a medida poderia interferir no debate público e eleitoral.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado defendeu a atuação do Partido Liberal (PL) e afirmou que a legenda se posicionou contra medidas de aumento de impostos. Além disso, criticou o Governo Federal e o Partido dos Trabalhadores (PT), atribuindo à gestão e à legenda práticas que considerou prejudiciais ao País. Na continuidade, declarou oposição a pautas como desarmamento, aborto, legalização das drogas, ideologia de gênero e perseguição religiosa, sustentando que o PL atua em defesa de valores conservadores, da segurança pública e da família. Por fim, afirmou que o partido buscava ampliar o debate público sobre essas questões perante a sociedade brasileira.

Pedro Uczeni (PT - SC) - O Deputado criticou a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas e afirmou que a medida resultaria em aumento de 0,5% na alíquota de referência dos tributos para compensar renúncias fiscais. Além disso, defendeu o compromisso do Governo Lula e da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) com a liberdade religiosa e com as igrejas. Em seguida, rebateu críticas ao decreto presidencial relacionado ao ambiente digital, argumentando que a norma buscava combater abusos contra crianças, adolescentes e mulheres nas redes sociais. Por fim, acusou setores da extrema direita de se oporem a instrumentos voltados à prevenção da violência e da exploração de grupos vulneráveis no ambiente virtual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI. Na oportunidade, citou exemplos de iniciativas assistenciais vinculadas à Igreja Batista, à Igreja Assembleia de Deus e à Igreja Adventista no Rio Grande do Norte, destacando ações voltadas a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI. Na oportunidade, defendeu o aperfeiçoamento do tema por meio de Projeto de Lei Complementar, com o objetivo de evitar possíveis brechas para utilização indevida de entidades religiosas em práticas ilícitas e de avaliar impactos tributários da medida. Além disso, informou que a bancada não apresentaria destaques no segundo turno, em respeito à decisão majoritária da Casa. Por fim, ressaltou o compromisso com a justiça tributária, a justiça social e o diálogo institucional na construção de futuras regulamentações.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado orientou a bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI. Na oportunidade, argumentou que a medida ampliaria a imunidade tributária para entidades religiosas e instituições sem fins lucrativos a elas vinculadas, como creches, orfanatos, asilos, hospitais filantrópicos e comunidades terapêuticas.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI. Argumentou que creches, asilos, hospitais e instituições voltadas ao atendimento de dependentes químicos desempenham funções sociais relevantes e complementam ações que o poder público não consegue atender integralmente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Jeferson Rodrigues (PSDB - GO) - O Deputado manifestou indignação diante da prisão de Wesley Suspencar, ocorrida na cidade de Rio Verde (GO), e classificou a ação como arbitrária e desproporcional. Relatou que o cidadão teria sido detido enquanto acompanhava e registrava atividades realizadas pela Prefeitura em um cemitério municipal, sem que houvesse justificativa para a medida. Além disso, destacou o impacto da prisão sobre a família, mencionando o sofrimento da esposa, dos filhos e da comunidade local. Por fim, informou que a concessão de *habeas corpus* resultou na libertação de Wesley Suspencar e defendeu a proteção das liberdades individuais, o combate a abusos de autoridade e o apoio a cidadãos que se considerem vítimas de injustiças semelhantes.

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado celebrou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas. Além disso, afirmou que a medida concretiza princípios previstos na Constituição de 1988 ao estender a desoneração tributária também ao consumo de bens e serviços utilizados por igrejas, creches e obras sociais. Por fim, destacou o papel das instituições religiosas no fortalecimento da família, da cidadania e das ações de assistência social, homenageando os Parlamentares que apoiaram a proposta.

Eli Borges (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI. Destacou a atuação das igrejas em áreas como assistência social, educação, saúde, acolhimento de idosos e recuperação de dependentes químicos. Além disso, argumentou que essas organizações desempenham papel relevante no apoio a famílias e comunidades, especialmente em situações de vulnerabilidade. Por fim, sustentou que eventuais ajustes na regulamentação poderiam ser tratados por meio de legislação complementar.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas e agradeceu o apoio de Parlamentares e lideranças envolvidas na tramitação da matéria. Além disso, argumentou que a ampliação da imunidade tributária para entidades religiosas e assistenciais fortaleceria serviços prestados por creches, asilos, orfanatos, hospitais filantrópicos e instituições de recuperação de dependentes químicos. Também sustentou que essas organizações exercem papel relevante na assistência social, no acolhimento de pessoas vulneráveis e na prevenção da criminalidade e do uso de drogas. Por fim, afirmou que a medida poderia gerar benefícios sociais e econômicos ao poder público, ao ampliar o atendimento à população e reduzir demandas sobre os serviços estatais, conclamando os Deputados a votarem favoravelmente à proposta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPE

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) - O Deputado homenageou o Presidente da Frente Parlamentar Evangélica e destacou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas, como um marco para entidades religiosas e assistenciais. Além disso, afirmou que a medida ampliaria recursos disponíveis para igrejas e organizações vinculadas a diferentes tradições religiosas, fortalecendo ações sociais voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Também ressaltou a importância de iniciativas como creches, asilos e demais obras assistenciais mantidas por instituições religiosas. Por fim, agradeceu aos Parlamentares que apoiaram a proposta e manifestou expectativa pela confirmação da aprovação da matéria, destacando seu impacto para o trabalho social desenvolvido pelas igrejas no País.

Dr. Fernando Máximo (PL - RO) - O Deputado agradeceu a atuação de Parlamentares, assessores e integrantes da Frente Parlamentar Evangélica que participaram da elaboração e tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas. Além disso, destacou o trabalho coletivo realizado para viabilizar a votação da matéria e reconheceu a contribuição de lideranças religiosas e equipes técnicas envolvidas no processo. Por fim, reafirmou a expectativa de aprovação da proposta, ressaltando que a medida beneficiaria entidades religiosas e assistenciais em todo o País.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado celebrou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que altera o Art. 7º inciso XII da Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos. Classificou a medida como um marco para as relações de trabalho e para a valorização dos trabalhadores brasileiros. Além disso, defendeu que a modernização da jornada de trabalho pode ocorrer sem comprometer a atividade econômica, destacando o papel do diálogo e da responsabilidade técnica na construção da proposta. Na continuidade, argumentou que a efetividade da mudança dependerá de ações do Governo Federal voltadas ao aumento da produtividade, à redução de custos para as empresas, à desoneração da folha de pagamento, à simplificação burocrática e ao investimento em inovação, tecnologia e qualificação profissional. Por fim, sustentou que a transição exige políticas econômicas complementares para evitar impactos sobre empregos, salários e competitividade, cobrando do Poder Executivo medidas concretas para viabilizar os objetivos da proposta.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado comemorou a aprovação, em dois turnos, da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que altera o Art. 7º inciso XII da Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos, e prevê o fim da escala 6 por 1, estabelecendo jornada máxima de 40 horas semanais, com dois dias de descanso remunerado sem redução salarial. Além disso,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

afirmou que a medida representa um avanço para a dignidade dos trabalhadores, a valorização da família e a melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros. Na continuidade, destacou que muitos trabalhadores enfrentam jornadas exaustivas e dispõem de pouco tempo para convívio familiar, descanso, estudo e cuidados com a saúde. Por fim, ressaltou a ampla aprovação da proposta na Câmara dos Deputados e defendeu que a análise da matéria pelo Senado Federal seja conduzida com responsabilidade e foco na valorização do trabalhador brasileiro.

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada celebrou a aprovação, na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, de proposição de sua autoria, o Projeto de Lei nº 4.811, de 2024, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 2015, para dispor sobre a profissão de cuidador de pessoa com deficiência. Além disso, destacou que a proposta integra o fortalecimento das políticas públicas de cuidado no País e busca conferir reconhecimento jurídico a uma atividade já exercida por milhares de profissionais. Também ressaltou que o projeto define atribuições voltadas ao bem-estar, à saúde, à alimentação, à higiene, ao lazer e à promoção da autonomia das pessoas com deficiência, bem como estabelece requisitos e salvaguardas para o exercício da função. Por fim, defendeu a regulamentação da atividade como instrumento de proteção para cuidadores e pessoas assistidas, enfatizando a necessidade de políticas públicas mais inclusivas diante dos cerca de 18 milhões de brasileiros com deficiência apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado defendeu a Medida Provisória nº 1.362, de 2026, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 30 bilhões para o Programa Move Brasil Táxi e Aplicativos, destinado ao financiamento da aquisição de veículos novos por motoristas de aplicativo, taxistas e cooperativas. Além disso, argumentou que a iniciativa fortalece a mobilidade urbana, melhora as condições de trabalho da categoria e estimula a renovação da frota nacional. Ressaltou ainda que o financiamento de até R\$ 150 mil por veículo permitirá maior segurança, eficiência energética e redução de custos operacionais. Também destacou os impactos econômicos da medida, como o incentivo à indústria automotiva, à geração de empregos e à atividade produtiva, bem como os benefícios sociais e ambientais decorrentes da utilização de veículos mais modernos e menos poluentes. Por fim, afirmou que o programa está alinhado às políticas de valorização dos trabalhadores e de desenvolvimento econômico, defendendo a cooperação entre Governo, instituições financeiras e beneficiários para garantir o sucesso da iniciativa.

Capitão Alberto Neto (PL - AM) - O Deputado destacou a importância do emprego como instrumento de dignidade, sustento familiar e inclusão social, afirmando que a falta de trabalho compromete não apenas a renda, mas também a autoestima e a esperança das famílias brasileiras. Além disso, defendeu que as políticas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Registro Oficial e Redação Parlamentar – DEREPA

Sumário da Sessão nº 107.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 28/05/2026

públicas devem estar voltadas para a realidade dos trabalhadores que enfrentam dificuldades diárias para garantir o sustento de seus lares. Ressaltou sua atuação parlamentar em defesa da geração de empregos e da valorização do trabalhador, especialmente daqueles que vivem em regiões mais distantes e enfrentam maiores desafios econômicos. Por fim, sustentou que promover oportunidades de trabalho não é um favor do Estado, mas uma obrigação, e afirmou que o desenvolvimento do País deve estar associado à garantia de condições dignas de vida para as famílias brasileiras.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado criticou a proposta que prevê o fim da escala 6 pro 1, argumentando que a medida amplia a intervenção do Estado nas relações de trabalho e restringe a liberdade de negociação entre empregadores e empregados. Além disso, sustentou que a definição da jornada de trabalho deveria resultar de acordos entre as partes, sem imposições legais que, segundo ele, limitariam a autonomia individual. Afirmou que mudanças dessa natureza podem aumentar os custos para empresas, especialmente pequenos negócios, e gerar impactos sobre a contratação de trabalhadores, ampliando a informalidade e reduzindo oportunidades de emprego. Defendeu ainda que o debate deveria priorizar a modernização das relações trabalhistas, a redução de encargos e a simplificação tributária, em vez de novas restrições regulatórias. Por fim, reiterou a posição de que o desenvolvimento econômico deve estar associado à liberdade de empreender, contratar e trabalhar, com menor intervenção estatal nas relações produtivas.

ENCERRAMENTO